

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 027 (VINTE E SETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	002
SDA, SAEP.....	009

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

ESC, CMS, CPG, MEP, GQO, TEC, GGE.....	011
--	-----

SEÇÃO IV

EDITAIS DE MONITORIA CEG.....	017
-------------------------------	-----

EDITAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL.....	025
--	-----

SEÇÃO II

Parte 1:**PORTARIA Nº. 39.688 de 06 de fevereiro de 2009.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.001387/09-79,

RESOLVE:

1- **Conceder** o retorno à atividade, por força do constante da Ação Ordinária nº. 2008.51.02.003473-5 à servidora **REGINA LUCIA QUINTANILHA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº. 0310919, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, código 60001, Classe Adjunto, nível 013 da carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 0238665.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.676 de 06 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.079598/08-36,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA JULIA DIAS ILÁRIO**, matrícula SIAPE nº 0303388, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0233500, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19%(dezenove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.677 de 06 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.052871/08-85,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **FRANCIS PINTO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0307987, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0237114, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19%(dezenove por cento), com as Gratificações de Atividade Executiva e a Temporária de Magistério Superior.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.678 de 06 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.052538/08-76,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANNA RICORDI BAZIN**, matrícula SIAPE nº. 0310929, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988 na sua redação original, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 20/98, código de vaga 0238671, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 27%(vinte e sete por cento), com as Gratificações de Atividade Executiva e a Temporária de Magistério Superior e a vantagem do artigo 192 inciso I da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.679 de 06 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.000892/09-04,

RESOLVE:

1- **Declarar** aposentado, compulsoriamente a partir de 15/02/09, **JOSE SAVIO LEOPOLDI**, matrícula SIAPE nº. 447658, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 239364, com fundamento no inciso II do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88, na redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº. 20/98, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei nº. 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 15/35(quinze, trinta e cinco avos), com as Gratificações de Atividade Executiva e a Temporária de Magistério Superior.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.680 de 06 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.040901/08-19,

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, a Portaria nº. 38.182 de 02/06/08, publicada no DOU de 04/06/08, que concedeu aposentadoria à servidora **CHARLOTTE LOUISE BEHRMANN DE SOUZA MELLO**, matrícula SIAPE n.º 0308034, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar o nível que passa a ser nível 04 e não como constou da referida portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.681 de 06 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.004445/08-35,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da Portaria nº. 25.138 de 22/12/97, publicada no DOU de 31/12/97 que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA JOSE SOARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0304328, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para dela constar a vantagem do artigo 192 inciso II da Lei 8.112/90 e o adicional por tempo de serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento), devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.703 de 10 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.000513/09-78,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOAQUIM SABINO DO AMARAL**, matrícula SIAPE nº 0308084, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0237205, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento), com as Gratificações de Atividade Executiva e a Temporária de Magistério Superior.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.704 de 10 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.30937/08-86,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ALFREDO ALVES MAIA**, matrícula SIAPE nº. 0306745, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236037, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22%(vinte e dois por cento), com as Gratificações de Atividade Executiva e a Temporária de Magistério Superior.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.706 de 10 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.000527/09-91,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **VALDIR NASCIMENTO DE MOURA**, matrícula SIAPE n.º 0307055, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º. 47/05, código de vaga 0236297, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21%(vinte e um por cento), com a VPNI artigo 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.726 de 17 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.050079/08-96,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LEOPOLDO JOSE CURY**, matrícula SIAPE nº. 0306997, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0236251, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23%(vinte e três por cento), com as Gratificações de Atividade Executiva e a Temporária de Magistério Superior.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.727 de 17 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.000695/09-87,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSE MARCOS DOMINGUES**, matrícula SIAPE nº. 0306582, ocupante do cargo de Enfermeiro/Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0235897, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.728 de 17 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.000116/09-04,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **EWANDRO JOSEPHSON RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº. 0306923, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0236186, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22% (vinte e dois por cento), com as Gratificações de Atividade Executiva e a Temporária de Magistério Superior.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.729 de 17 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.001178/09-25,

RESOLVE:

1- **Aposentar** por invalidez **ROSANGELA ARGOLO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 0650150, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, código de vaga 239424, com proventos calculados com base no artigo 1º da Lei nº. 10.887/04, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, Nº. 05 de 02 de março de 2009.

O superintendente de administração, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** a servidora **ANGELA A. DE INFRÁN**, matrícula SIAPE 1038292 para fiscalização e acompanhamento do contrato nº. 02/2009, firmado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa TRIAGEM REFRIGERAÇÃO LTDA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Superintendente de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 09 de 17 de fevereiro de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Engenheiro Civil **JOSÉ LUIZ BRAGANÇA MOTTA**, matrícula SIAPE 843833, para a fiscalização dos serviços de recuperação estrutural do 1º pavimento e térreo do prédio do Instituto de Física, no Campus da Praia Vermelha, Ingá – Niterói – RJ, Processo nº. 23069.044377/2006-85, e no seu impedimento a Engenheira Civil **KÁTIA ARAÚJO ALLENDE**, matrícula SIAPE 306952;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 10 de 17 de fevereiro de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Engenheira Civil **CHAN SAO HENG**, matrícula Siape 303235, para a fiscalização dos serviços de engenharia para execução de obras de construção de edificação de dois pavimentos para a instalação do Setor de Transporte da UFF, no Centro de Niterói – RJ, processo nº. 23069.050350/2008-93, e no seu impedimento a Arquiteta **MÁRCIA BUSTAMANTE SÁ RODRIGUES ROSEMBERG**, matrícula Siape 303172;

DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESC, Nº. 001 17 de fevereiro de 2009.**

EMENTA: Modifica a lotação dos servidores **JÚLIO MIRANDA GOMES XAVIER E JÚLIO CESAR BORGES DA SILVA.**

O Diretor da Faculdade de Economia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que foi acordado entre o coordenador envolvido e os servidores interessados,

RESOLVE:

1- **Modificar** a lotação do servidor **JÚLIO MIRANDA GOMES XAVIER**, matrícula SIAPE nº 1463752, da Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas para a Secretaria da Faculdade (SA/ESC), ambos os órgãos vinculados à Faculdade de Economia.

2- **Modificar** a lotação do servidor **JÚLIO CÉSAR BORGES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1630029, da Faculdade de Economia – ESC para a Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas(SGE).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO DI SABBATO
Diretor da Faculdade de Economia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMS, Nº. 03 de 26 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Designa docentes para constituírem Comissão Examinadora de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso.

A Diretora do Instituto de Saúde da Comunidade, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **JOSÉ PARAVIDINO DE MACEDO SOARES** matrícula SIAPE: 310555, **MARCIA GUIMARAES DE MELLO ALVES**, matrícula SIAPE: 3125657e **MARCOS PAULO FONSECA CORVINO**, matrícula SIAPE 1082316, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação do Trabalho Monográfico de Conclusão do Curso de Medicina, do aluno **BERNARDO VIDAL MELIGA PESSOA**, matrícula UFF 101.16.054, intitulado, **Mobbing e Suas Conseqüências Psicorgânicas.**

Esta DTS entrara em vigor na data de sua publicação.

VAGNER PIMENTA SILVA
Secretario Administrativo do Instituto de Saúde da comunidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG, Nº. 01 de 16 de fevereiro de 2009.

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação, Nível Especialização, Residência em Farmácia Hospitalar, convênio ministério da saúde/ nerj, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores da Faculdade de Farmácia **SELMA RODRIGUES DE CASTILHO**, matrícula SIAPE 6302975-7, **DÉBORA OMENA FUTURO**, matrícula SIAPE 1352177-1, **SABRINA CALIL ELIAS**, matrícula SIAPE 1283467-9, **PATRÍCIA HELENA CASTRO NUNES**, matrícula SIAPE 1532221, **WILSON DA COSTA SANTOS**, matrícula SIAPE 0401199-5, para compor a Comissão do Concurso de Seleção de 2009, sob a presidência do primeiro, aprovada pelo Colegiado do Curso na reunião de 08/12/2008.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA RODRIGUES DE CASTILHO
Coordenadora do Curso
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, Nº. 01 de 11 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Comissão Examinadora Concurso de Monitoria/2009, Projeto de Monitoria Interdisciplinar na Área de Enfermagem Materno-Infantil I

A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** os docentes **ELENICE MARIA CECCHETTI VAZ**, mat. SIAPE nº 1067036; **AUDREY VIDAL PEREIRA**, mat. SIAPE nº 2322111; **DULCINÉA MENEZES LIMA**, mat. SIAPE nº. 312156, como titulares e; **VALDECYR HERDY ALVES**, mat. SIAPE nº. 3092840, como suplente, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Examinadora do Concurso de Monitoria do Projeto de Monitoria Interdisciplinar na Área de Enfermagem Materno-Infantil I, com vistas ao ano letivo de 2009.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO
Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, Nº. 02 de 12 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Comissão Examinadora Concurso de Monitoria/2009, Projeto de Monitoria Interdisciplinar na Área de Enfermagem Materno-Infantil II

A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** as docentes **DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO**, mat. SIAPE nº. 311408; **LUCIANA RODRIGUES DA SILVA**, mat. SIAPE nº. 1547704, **FRANCISCA DE SOUZA LOPES**, mat. SIAPE nº 6310885, como titulares e; **SAMAR DUARTE DOS SANTOS**, mat. SIAPE nº 1571733 e, **SILVIA HELENA OLIVEIRA DA CUNHA**, mat. SIAPE nº 2083361, como suplentes, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Examinadora do Concurso de Monitoria do Projeto de Monitoria Interdisciplinar na Área de Enfermagem Materno-Infantil II, com vistas ao ano letivo de 2009.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO
Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, Nº. 03 de 12 de fevereiro de 2009

EMENTA: Comissão Examinadora Concurso de Monitoria/2009, Projeto de Monitoria da Disciplina Enfermagem em Saúde Coletiva I

A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** as docentes **MÁRCIA ISABEL GENTIL DINIZ**, mat. SIAPE nº. 0310518; **CRISTINA PORTELA DA MOTA**, mat. SIAPE nº. 1549197; **MONIQUE MIRANDA**, mat. SIAPE nº 0650214, como titulares e, **JORGE LUIZ LIMA DA SILVA**, mat. SIAPE nº 2458481, como suplente, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Examinadora do Concurso de Monitoria do Projeto de Monitoria da disciplina Enfermagem em Saúde Coletiva I, com vistas ao ano letivo de 2009.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO
Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO, Nº. 002 de 13 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Designação de banca examinadora para a Seleção Simplificada para Professor Substituto do GQO.

A **Chefe do Departamento de Química Orgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** para compor a banca examinadora da seleção para Professor Substituto deste Departamento, a realizar-se no período de 16 a 23 de Março do ano em curso, as professoras **MARIA CECÍLIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA** – SIAPE nº. 0308151-5 (presidente), **MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA** – SIAPE nº. 0310364-1 e **TATHYANA ROCHA ALVES VASCONCELOS** - SIAPE nº 2299616-7, como titulares e a Prof^a. **ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO** - SIAPE nº 0306124-7, como suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO
Chefe do Departamento de Química Orgânica
#####

SILVIA MARIA SELLA
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, Nº. 002 DE 02 de março de 2009.

O **Chefe do Departamento de Engenharia Civil** da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **JUSTINO ARTUR FERRAZ VIEIRA**, Matr^a SIAPE nº. 0306231-6, **ELIANE MARIA LOPES CARVALHO**, Matr^a SIAPE nº. 0311671-8 e **LIDIA CONCEIÇÃO DOMINGUES SHEHATA**, Matr^a SIAPE nº 0371083-1, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Concurso de Seleção Simplificada para Professor Substituto 2009, Edital nº. 45/2009, na área de Análise Estrutural / Estruturas.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua emissão.

EDUARDO VALERIANO ALVES
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE, Nº. 002 de 20 de fevereiro de 2009.

O Chefe do Departamento de Geografia, no uso de suas atribuições decide:

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores **GUILHERME BORGES FERNANDEZ, REINER OLIBANO ROSAS** e **RAUL SANCHES VICENS**, sob a presidência do primeiro, para compor a Banca de Seleção de Monitoria para o ano letivo de 2009 da disciplina Geomorfologia Costeira.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA
Chefe do Departamento de Geografia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE, Nº. 003 de 20 de fevereiro de 2009.

O Chefe do Departamento de Geografia, no uso de suas atribuições decide:

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **REINER OLIBANO ROSAS, GUILHERME BORGES FERNANDEZ** e **RAUL SANCHES VICENS**, sob a presidência do primeiro, para compor a Banca de Seleção de Monitoria para o ano letivo de 2009 da disciplina Geomorfologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA
Chefe do Departamento de Geografia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE, Nº. 004 de 20 de fevereiro de 2009.

O Chefe do Departamento de Geografia, no uso de suas atribuições decide:

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores **JOSE CARLOS MILLEO DE PAULA, RUI ERTHAL e RUY MOREIRA**, sob a presidência do primeiro, para compor a Banca de Seleção de Monitoria para o ano letivo de 2009 da disciplina Geografia Geografia da População.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA
Chefe do Departamento de Geografia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE, Nº. 005 de 20 de fevereiro de 2009.

O Chefe do Departamento de Geografia, no uso de suas atribuições decide:

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores **JORGE LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA, REINER OLIBANO ROSAS e FLAVIO GOMES DE ALMEIDA**, sob a presidência do primeiro, para compor a Banca de Seleção de Monitoria para o ano letivo de 2009 da disciplina Climatologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA
Chefe do Departamento de Geografia
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro: CEG

1.2. Unidade: Instituto de Geociências

1.3. Departamento: de Geografia

1.4. Título do Projeto: GGE104 – MÉTODOS SIMPLES PARA AVALIAÇÕES LABORATORIAIS E DE CAMPO DE ARENITOS LITORÂNEOS

1.5. Disciplina: GEOMORFOLOGIA COSTEIRA

1.6. Professores orientadores: **GUILHERME BORGES FERNANDEZ, REINER OLIBANO ROSAS E RAUL SANCHEZ VICENS**

1.7. Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: de 03 a 13 de março de 2009 (encerramento as 16:00 horas do dia 13/03/2009).

2.2. Horário: Via Internet (www.proac.uff.br)

2.3. Local: no Laboratório de Informática (2º andar) haverá um computador disponível para as inscrições.

2.4. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: ser aluno do curso de Geografia e **NÃO** ser formando do 1º semestre de 2008.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

4.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.

4.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4.3. Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

5. DAS PROVAS

5.1. Data e Horário: **17/03/2009 às 14:00 horas**

5.2. Local de realização: sala 503

5.3. Ementa da disciplina objeto do concurso:

Geomorfologia costeira: objetivos, aplicabilidades; Terminologia das principais feições costeiras; Forçantes costeiros: ondas, marés e correntes; Variação do nível do mar; Introdução a sedimentologia; Principais feições costeiras: estuários, deltas, costas rochosas, praias, dunas, lagoas e lagoas; A geomorfologia e o gerenciamento costeiro; Macrocompartimentação do litoral brasileiro.

5.4. Critérios de seleção: Prova escrita obrigatória e entrevista a critério da banca.

5.5. Bibliografia indicada:

MUEHE, D. & CORREA, C.H.T. 1988. Os “arenitos de restinga” do cordão litorâneo da Massambaba/lagoa de Araruama, RJ. Anais do XXXV Congresso Brasileiro de Geologia. 553-561.
MUEHE, D. & S. IGNARRA (1984). Arenito de praia submerso em frente à praia de Itaipuaçu - RJ. XXXIII Congresso Brasileiro de Geologia, Sociedade Brasileira de Geologia - SBG, Rio de Janeiro, RJ, pp. 341-348.
MUEHE, D. Geomorfologia costeira. In Guerra, A.J.T. & Cunha. Geomorfologia uma atualização de bases e conceitos. Editora Bertrand Brasil.
MUEHE, D. Geomorfologia costeira. In Guerra, A.J.T. & Cunha. Geomorfologia exercícios e aplicações. Editora Bertrand Brasil.
SILVA, C.G. et al. Introdução à geologia Marinha. Capítulo 8. Editora Interciencia.
SUGUIO, K. et al. Paleoníveis do mar e paleolinhas de costa. Capítulo 6. Quaternário do Brasil.
Wilcock, J.A. et al. 2005. Geologia e geomorfologia das regiões costeiras. Capítulo 5. Quaternário do Brasil.

5.6. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

5.7. Critérios de desempate: CR, nota de aprovação na disciplina e o ano de ingresso.

5.8. Instâncias de recurso: Banca e Plenária Departamental.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA
Chefe do Departamento de Geografia
#####

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro: CEG

1.2. Unidade: Instituto de Geociências

1.3. Departamento: de Geografia

1.4. Título do Projeto: GGE105 DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS DIDÁTICAS PARA O ESTUDO DOS PROCESSOS FÍSICOS RELACIONADOS À CLIMATOLOGIA

1.5. Disciplina: CLIMATOLOGIA

1.6. Professores orientadores: **JORGE LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA, FLÁVIO GOMES DE ALMEIDA e REINER OLIBANO ROSAS**

1.7. Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 03/03/2009 à 13/03/2009

2.2. Horário: Via Internet (www.proac.uff.br)

2.3. Local: no Laboratório de Informática (2º andar) haverá um computador disponível para as inscrições.

2.4. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: ser aluno do curso de Geografia e **NÃO** ser formando do 1º semestre de 2009.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

4.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.

4.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4.3. Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

5. DAS PROVAS

5.1. Data e Horário: **20/03/2009 às 14:00 horas**

5.2. Local de realização: sala 522

5.3. Ementa da disciplina objeto do concurso:

5.4. Meteorologia e Climatologia, Estações meteorológicas, Elementos, Fatores e Sistema Climático, Atmosfera da Terra, Radiação Solar, Temperatura do Ar, Umidade Atmosférica, Nevoeiro, Nuvens e Precipitação, Pressão Atmosférica e Vento, Circulação Geral da Atmosfera, Massas de Ar, Frentes, Classificação Climática.

5.5. Critérios de seleção: Prova escrita obrigatória e entrevista a critério da banca.

5.6. Bibliografia indicada:

A bibliografia recomendada encontra-se na xérox da ANA e nas distribuídas em sala de aula. O material é composto de Power-Point, textos digitais e os livros recomendados em sala de aula.

5.7. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

5.8. Critérios de desempate: CR, nota de aprovação na disciplina e o ano de ingresso.

5.9. Instâncias de recurso: Banca e Plenária Departamental.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 9 de fevereiro de 2009.

LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA
Chefe do Departamento de Geografia
#####

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro: CEG

1.2. Unidade: Instituto de Geociências

1.3. Departamento: de Geografia

1.4. Título do Projeto: GGE106 – PRODUZINDO PROCEDIMENTOS E MATERIAIS DE APOIO ÀS AULAS DE GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO

1.5. Disciplina: GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO

1.6. Professores orientadores: **JOSÉ CARLOS MILLEO DE PAULA, RUI ERTHAL E RUY MOREIRA.**

1.7. Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009.

2.2. Horário: Via Internet (www.proac.uff.br)

2.3. Local: no Laboratório de Informática (2º andar) haverá um computador disponível para as inscrições.

2.4. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: ser aluno do curso de Geografia e **NÃO** ser formando do 1º semestre de 2009.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

4.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.

4.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4.3. Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

5. DAS PROVAS

5.1. Data e Horário: **18/03/2009 às 14:00 horas**

5.2. Local de realização: sala 503

5.3. Ementa da disciplina objeto do concurso:

Geografia da População e sua ligação com o temário da Economia Política, a questão da relação população e desenvolvimento, a atualidade do debate. A diferenciação nos padrões de crescimento demográfico no mundo desenvolvido e subdesenvolvido Elementos da dinâmica demográfica: mortalidade; natalidade e fecundidade. As migrações, conceituação e abordagem pelas diversas Ciências Sociais.

5.4. Critérios de seleção: Prova escrita obrigatória e entrevista a critério da banca.

5.5. Bibliografia indicada:

Damiani, Amélia - População e Geografia, Editora Contexto.

Moreira, Ruy- Para onde vai o pensamento geográfico? por uma epistemologia crítica, Editora Contexto.

Singer, Paul- Economia política da urbanização. Editora Brasiliense.

5.6. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

5.7. Critérios de desempate: CR, nota de aprovação na disciplina e o ano de ingresso.

5.8. Instâncias de recurso: Banca e Plenária Departamental.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 9 de fevereiro de 2009.

LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA
Chefe do Departamento de Geografia

#####

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro de Estudos Gerais

1.2. Unidade: Instituto de Geociências

1.3. Departamento de Geografia

1.4. Título do Projeto: Desenvolvimento de Ferramentas Didáticas para o Estudo dos Processos Geomorfológicos.

1.5. Disciplina vinculadas ao Projeto: **GEOMORFOLOGIA GERAL**

1.6. Professor Orientadores vinculados ao Projeto: **REINER OLÍBANO ROSAS**

1.7. Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: de 03 a 13 de março de 2009 (encerramento as 16:00 horas do dia 15/03/2009).

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições)

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

4.1. Data e Horário: dia 18 de março de 2009 às 14 horas.

4.2. Local de realização: sala 503 do prédio do Instituto de Geociências

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

4.4. Critérios de seleção.

4.5. Bibliografia indicada: GUERRA, A.J.T. & CUNHA, S.B. (organizadores) - Geomorfologia: Uma Atualização de Bases e Conceitos. 2a ed. Rio de Janeiro, Ed. Bertrand Brasil, 1996, 472p. Capítulos 4 (Processo Erosivo nas Encostas) e 5 (Geomorfologia Fluvial).

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)

4.7. Critérios de empate (com pontuação)

- 1º) maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;
- 2º) maior número de monitorias anteriores;
- 3º) maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);
- 4º) candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação do Curso até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 9 de fevereiro de 2009.

LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA
Chefe do Departamento de Geografia
#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Processual com ênfase em Direito Privado faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Direito	03/2009	18 meses	R\$100,00	R\$420,00
55						

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria do Curso, Faculdade de Direito, Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá/Niterói-RJ, Secretaria Tel: 2629-9639 / 2629-9640 / 2629-9632 / 7565-2297

2.2. Horário: 10:00 as 17:00

2.3. Período:26/01 a 20/02

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 100,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056
Gestão: 15227
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento Código: 28832-2
Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais
Número de referência: 250158019
Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)
Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)
CPF do contribuinte: digitar número
Nome do Contribuinte: digitar nome
Valor principal: R\$ 100,00
Valor Total: R\$ 100,00

3. Instrumentos de Seleção**3.1.1. Prova****3.1.2. Currículo****3.1.3. Entrevista****3.2. Cronograma****3.2.1 Inscrições**

3.2.1.1 Data: 26/01 a 20/02/2009

3.2.1.2 Horário: das 10:00 às 17:00 h.

3.2.1.3 Local: Secretaria do Curso, Faculdade de Direito, Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá/Niterói-RJ, Secretaria Tel.: 2629-9632 / 2629-9637 / 9958-0261.

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 07/03/2009

3.2.2.2 Horário: 09:00

3.2.3 Entrevista

3.2.21 Data: 11/03

3.2.22 Horário: 09:00

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 11/03

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 11/03

3.2.5.2 Horário: 17:00

3.2.5.3 Local: Secretaria do Curso

3.2.6. Matrícula: 11/03 a 13/03/2009

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota na Prova Escrita

3.3.2.2. Maior nota na análise do curriculum vitae

3.3.2.3. Maior nota na entrevista

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a C em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. As aulas ocorrerão aos sábados.

Niterói, 14 de janeiro de 2009.

EDSON ALVISI NEVES

Coordenador do Curso

#####